

LEI N.º 3.158/2019
17 de outubro de 2019
(Vereadora Fabiani Medeiros Silva)

**ATRIBUI NOME A ACADEMIA AO AR LIVRE, LOCALIZADA NO
BAIRRO SÃO FRANCISCO.**

Art. 1º Fica denominada **GERALDA VIEIRA DE SOUZA** a Academia ao Ar Livre localizada na Rua Robert Eduard Mac Gregor, no Bairro São Francisco.

Art. 2º Para atendimento do que prescreve o artigo 185, da Lei Orgânica Municipal, segue, em anexo, cópia do Atestado de Óbito da homenageada.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2019

Fábio Antônio Pires Jorge
PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça
VICE - PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Tavares
1º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves pena
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

Boletim Oficial 1122